



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº. 27/2018
De 12 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE (CRMV-SE) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 591/92, artigo 11, alínea “m”, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o pedido de dispensa do funcionário Ivisson Puridade Santos, no dia 17 de agosto de 2018, com aviso trabalhado onde foi cumprido até o dia 10/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o funcionário **IVISSON PURIDADE SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 055. [REDACTED]-31**, aprovado na nona colocação, ampla concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, da função de Contador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 10/09/2018.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2018.

Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070

Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252